



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Corpo de Bombeiros Militar - CBM

**ERRATA**

Solicito a Vossa Senhoria a retificação no **EDITAL N° 3/2022/CBM-CDPII2** do Item 3 **DAS VAGAS, 8 - DOS RECURSOS e 10 - DA MATRÍCULA.**

**ONDE SE LÊ:**

**3.3.** São oferecidas as vagas para os Ensinos Fundamental II conforme quadro abaixo:

Modalidade de Ensino	Série	Quantidade de vagas Disponível	Cadastro Reserva	Total de Vagas preferenciais (70%)	Total de Vagas Ampla concorrência (30%)	Total de vagas a serem sorteadas*
Fundamental II Regular	6º ano	170	80	119	51	170
	7º ano	57	57	40	17	57
	8º ano	26	52	18	08	26
	9º ano	35	70	25	10	35

**8.3.** Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo, de acordo com os modelos estabelecidos pelo CMDP II (Anexos IV).

**10.11.3.** Todos os documentos originais serão devolvidos. As fotocópias ficarão retidas e comporão a pasta pessoal de Assentamentos Escolares do aluno, na Secretaria do CTPM-VII.

**LEIA-SE:**

**3.3.** São oferecidas as vagas para os Ensinos Fundamental II conforme quadro abaixo:

Modalidade de Ensino	Série	Quantidade de vagas Disponível	Cadastro Reserva	Total de Vagas preferenciais (70%)	Total de Vagas Ampla concorrência (30%)	Total de vagas a serem sorteadas*
Fundamental II Regular	6º ano	170	340	119	51	170
	7º ano	57	114	40	17	57
	8º ano	26	52	18	08	26
	9º ano	35	70	25	10	35

**8.3.** Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo, de

acordo com os modelos estabelecidos por este Colégio Militar que estarão disponíveis na Secretaria do CMDPII2.

**10.11.3.** Todos os documentos originais serão devolvidos. As fotocópias ficarão retidas e comporão a pasta pessoal de Assentamentos Escolares do aluno, na Secretaria do CMDPII2.

Vilhena, 23 de dezembro de 2022.

**DOUGLAS MATIAS DA SILVA FERREIRA - 2º TEN BM**

Comandante Diretor Geral do Colégio Militar Dom Pedro II Unidade II



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS MATIAS DA SILVA FERREIRA**, **Diretor(a)**, em 23/12/2022, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0034638207** e o código CRC **2579A00B**.

**Referência:** Caso responda este(a) Errata, indicar expressamente o Processo nº 0004.078257/2022-51

SEI nº 0034638207